



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1720 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 30 de novembro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 430/2021 a Nº 432/2021
-

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato Nº 20160034



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1720 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 430, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Inez da Silva, no dia 30 de novembro de 2021, a Clínica Odete Rosado, localizada na Rua Chico Linhares, 37 - Alto de São Manoel, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 431, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de dezembro de 2021 à 30 de dezembro de 2021:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Deuza Maria Bessa	852.626.504-06	Aux. de Enfermagem
Darcilene Pinheiro de Paiva Suassuna	031.012.934-64	Recepcionista
Evaneide Maia Filgueira	032.207.204-20	Agente Comunitário de Saúde
Francisca Das Chagas Costa	430.072.364-87	Aux. de Serviços Gerais
Joseildo Alves	941.885.134-20	Motorista
Maria Luzielma Felipe Dutra	489.379.754-91	Aux. de Secretária de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	CPF	CARGO
Antonio Pereira de Araújo Filho	750.545.404-82	Gari
Gilvan Paulino de Araújo	087.112.257-00	Gari
Sidney Marcelino de Paiva	761.495.954-04	Vigia

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20160034

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-0001-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME – EPP

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **Reajuste de Preços** sobre os valores constantes da Quarta, Quinta, Sexta, Oitava Medição do Termo Contrato relativo à execução dos serviços de Ampliação e Modernização do Centro de Convenções, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade legal prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços instaurada sob o nº 2/2016-0001-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 15/02/2016 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 26/02/2016.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 21.763,18 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 7001.15.452.15.2.22 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, que deu origem a contratação da obra.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA